AO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.038987/2025-13

CÓDIGO UASG: 927337

Prezados Senhores,

A empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Domingos Jorge 261 – Socorro – São Paulo – CEP: 04.761-000., inscrita no CNPJ n° 58.426.628/0008-00 e Inscrição Estadual nº 141.963.189.115, solicitamos gentilmente esclarecimento quanto aos seguintes itens:

ITEM 02

Solicitamos esclarecimento quanto à aplicabilidade técnica do ponto de corte estabelecido como "igual ou maior que 17%" no que se refere ao teor de proteína do item.

Isso porque, conforme referências técnicas amplamente utilizadas, como as diretrizes da ESPEN (2006) – "ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition: Terminology, Definitions and General Topics" – e a RDC nº 21/2015 da ANVISA, a classificação de fórmulas enterais como normoproteicas compreende a faixa de 10% a 20% do Valor Calórico Total (VCT) proveniente de proteínas.

Dessa forma, o limite mínimo de 17% aparenta restringir a competitividade sem uma justificativa técnica clara, considerando que fórmulas com teor proteico inferior a esse percentual (como, por exemplo, 16%) permanecem dentro da faixa normoproteica e são amplamente utilizadas na prática clínica, atendendo adequadamente às necessidades nutricionais dos pacientes.

Diante do exposto, questionamos:

Serão aceitas dietas com teor proteico de 16%, tendo em vista que referido percentual se enquadra na faixa de normoproteína, sendo sua utilização tecnicamente compatível com a finalidade proposta?

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um breve retorno.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Atenciosamente,

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA.
Edgar Félix Müller
Diretor-Presidente
CPF 038.396.258-63
RNE W645813-J

58.426.628/0008-00
SAMTRONIC IND. COM. LTDA
Rua Domingos Jorge, 261
Vila Socorro - CEP: 04761-000
São Paulo - SP